

ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DA LEI 5692/71 NA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE GUARAPUAVA SOB A PERSPECTIVA DE CONSCIÊNCIA PARA A CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO

Maria Isabel Moura Nascimento – UEPG
Solange Ap^a de Oliveira Collares – UNICENTRO

Palavras chaves : Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, ensino profissionalizante, exclusão, preparo para o trabalho, exercício da cidadania.

RESUMO: O presente trabalho irá refletir sobre o ensino profissionalizante, suas alternativas e possibilidades existentes, durante alguns períodos da História da Educação Brasileira. Realizou-se um resgate histórico no período do Brasil – Colônia e Brasil Império, para poder compreender as alterações que aconteceram no ensino profissionalizante e como o mesmo foi pensado em termos de lei e concretizado, identificando que tipo de proposta é privilegiada, relacionando as possíveis dificuldades que os professores possam estar encontrando ao colocá-la em prática, bem como os avanços que a proposta está proporcionando. O objetivo a ser atingido é a capacidade para lidar com a incerteza, substituindo a rigidez pela flexibilidade e rapidez, de maneira a atender as dinâmicas, que se diversificam em qualidade e quantidade, não para ajustar –se, mas para participar como sujeito na construção da sociedade, na qual o resultado da produção material e cultural esteja disponível para todos, de modo a assegurar qualidade de vida e preservar a natureza. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa e etnográfica por acreditar-se na adequação em relação ao problema a ser investigado. Uma das ferramentas utilizadas para a elaboração desse trabalho foram as Leis de ensino nº 5692/71 e nº 9394/96. Através dessas Leis e de outros decretos e pareceres, realizou-se uma análise para verificar, as principais propostas direcionadas ao ensino profissionalizante. A preparação para o trabalho fez parte de uma proposta educacional que entendia ser necessário educar para a vida produtiva e responsável, para o exercício do trabalho, mediante o qual o educando contribuía para a manutenção de sua própria vida e sociedade, contudo sem direcionar-se para uma ocupação específica. Eram conhecimentos e habilidades que favoreciam assumir o trabalho como uma dimensão fundamental da vida em sociedade, ou seja, aquilo que o educando terá da escola como preparação para o trabalho. O trabalho apresenta-se assim, como uma forma de identidade do homem, seu pilar mais significativo de existência enquanto ser social. Não é por acaso que a questão do trabalho e sua influência na vida dos indivíduos vem sendo estudada por vários autores. Embora a escola apresente inúmeras propostas pedagógicas, observa-se que não está conseguindo atingir seus objetivos, como por exemplo qualificar para o trabalho ou, até mesmo, para a formação da cidadania. Isso não se realiza somente através do estabelecimento das relações entre a Escola e Sociedade, mas também no estabelecimento de relações entre o que se ensina e o conteúdo ideológico do que se ensina, entre os valores que testemunha o educador e os padrões de comportamento exigido por uma sociedade ou pelo grupo social dominante. É dar-lhe condições de ao exercer uma atividade, fazê-lo não apenas constrangido por uma dura necessidade material, mas também, movido pela consciência de sua participação, através desta atividade, na construção de um mundo mais humano, na edificação de uma sociedade melhor e no seu aperfeiçoamento pessoal. Ou seja, o grande desafio aqui proposto e a ser enfrentado pela sociedade é a formulação de uma outra concepção de Ensino Médio que

artículo de forma competente essas duas dimensões: o mundo do trabalho e a continuidade dos estudos.

ANALYSIS OF THE EFFICIENCY OF THE 5692/71 LAW ON THE WORKERS IN GUARAPUAVA, UNDER THE PERSPECTIVE OF THE CONSCIENCE TO THE CITIZENSHIP AND QUALIFICATION TO WORK.

Key words: *Directives and Bases Law from the National Education, professionalizing education, exclusion, work preparation, citizenship exercise.*

ABSTRACT: The present study will reflect on the professionalizing education, its existing alternatives and existing, during some periods of the Brazilian Education History. A historical rescue during the Colonial and Empire periods in Brazil was done, in order to be able to understand the alterations that happened in the professionalizing education and how it was thought and made real under the terms of the law, identifying which type of proposal is privileged, relating the possible difficulties that the teachers can be finding when placing it in practical, as well as the advances that the proposal is providing. The objective to be reached is the capacity to deal with the uncertainty, substituting the rigidity by the flexibility and rapidity, in order to take care of the dynamic, that diversify in quality and amount, not to adjust, but to participate as a subject in the construction of the society, in which the result of the material and cultural production is available to all, in order to assure the quality of life and to preserve the nature. The methodology used was the qualitative and ethnographic research because of its adequacy to the problem to be investigated. One of the tools used for the elaboration of this study were the Laws of education number 5692/71 and 9394/96. Through these Laws and other decrees and counseling, an analysis was done to verify the main proposals directed to the professionalizing education. The preparation to work was part of an educational proposal that understood it was necessary to educate for a productive and responsible life, for the exercise of work, through which the students would contribute for the maintenance of their own lives and the society, however without directing themselves to a specific occupation. They were knowledge and abilities, which favored assuming the work as a basic dimension to live in a society, or either, that of which the student will have inside the school, as preparation for working. Work is presented thus, as a form of identity of the man, his most significant pillar of existence while social being. It is not by chance that some authors are studying the work issue and its influence on individual life. Although the school presents innumerable pedagogical proposals, it is observed that it is not reaching its objectives, as for example to qualify to the work or, also, to the formation of the citizenship. It doesn't happen only through the establishment of the relations between the School and the Society, but also by the establishment of relations between the ideological content of what is thought, between the values taught and testified by the educator and the standards of behavior demanded by the society or the dominant social group. It is to give conditions to carry out an activity, doing it not only constrained by a hard material necessity, but also, moved by the conscience of its participation, through this activity, in the construction of a more human world, in the building of a better society and in his own personal improvement. The great challenge considered here and to be faced by the society is the formularization of another conception of Middle Education that articulates in a competent form these two dimensions: the world of the work and the continuity of the studies.

ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DA LEI 5692/71 NA FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE GUARAPUAVA SOB A PERSPECTIVA DE CONSCIÊNCIA PARA A CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO

Maria Isabel Moura Nascimento – UEPG
Solange Ap^a de Oliveira Collares - UNICENTRO

Este trabalho desenvolve uma reflexão acerca do ensino profissionalizante, suas alternativas e possibilidades existentes, durante alguns períodos da História da Educação Brasileira.

O objetivo a ser atingido por este trabalho é repensar o ensino profissionalizante, substituindo a rigidez pela flexibilidade e rapidez, de maneira a atender as demandas dinâmicas, que se diversificam em qualidade, não para ajustar-se, mas para participar como sujeito na construção da sociedade, na qual o resultado da produção material e cultural esteja disponíveis para todos.

Assim, o ensino profissionalizante, no Brasil, nasceu sob o estigma da discriminação.

No período do Brasil-Colônia e Brasil Império, a presença foi inexpressiva, pois a pequena parcela da população brasileira que tinha acesso ao ensino médio pertencia à elite, à qual somente interessava o grau de bacharel em nível superior.

Nesse período, a educação brasileira se desenvolveu, principalmente, por influência da pedagogia católica (a pedagogia tradicional de orientação religiosa), com os jesuítas que praticamente exerceram o monopólio da Educação até 1759, quando foram expulsos por Pombal. A partir daí, intenciona-se desencadear uma interpretação da questão educacional, à luz da pedagogia tradicional leiga, ou seja, pedagogia inspirada no liberalismo clássico. No início do período do Brasil - República continuou a ser menosprezado. Os destinatários dos cursos profissionais criados, em 1909, pelo presidente Nilo Peçanha, nas Escolas de Artes e ofícios, eram os deserdados da sorte, negros e outros. (STREHL,1994,p.14).

Até hoje persiste este estigma de que o ensino profissionalizante é para a classe pobre, e para a elite o saber. A própria história do Ensino Brasileiro mostra essa dualidade e reforça a estigmatização do processo do trabalhador. As escolas, antes de pretender atender às demandas de um desenvolvimento industrial praticamente inexistente, obedeciam a uma finalidade moral de repressão: educar pelo trabalho, os órfãos, pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua.

Assim, na primeira vez que aparece a formação profissional como política pública, ela o faz na perspectiva moralizadora da formação do caráter pelo trabalho.

A partir daí, foram desenvolvendo meios destinados à formação de trabalhadores. Até 1932, o curso primário, havia alternativas do curso rural e curso profissional com quatro anos de duração, às quais poderiam suceder outras maneiras de formação exclusiva para o mundo do trabalho em nível ginásial: normal, técnico, comercial e técnico agrícola.

No período de 1970, foram encontrados os registros referentes ao ensino profissionalizante verificou-se através de dados do IBGE, o número de cursos médios em diferentes áreas como: mestre agrícola 735 alunos, professor apenas 3, técnico em economia doméstica rural, 1328 inscritos e concluídos, técnico em laticínios 50, técnico em pecuária 27, técnico em viticultura e enologia 17, técnicos em zootecnia 2.

O incremento absoluto nessa década, da ordem de 25,9 milhões de habitantes corresponde a uma variação relativa de 27,8% à população do Censo de 1970, não se distribui uniformemente por todo o território brasileiro. Verifica-se que as regiões Sudeste e Nordeste abrangem a maior parcela do continente populacional brasileiro, e são responsáveis por 72% do crescimento absoluto observado, embora o ritmo de crescimento das Regiões Norte e Centro-Oeste seja mais acentuado do que das regiões mencionadas.

O Estado do Paraná está dividido em 24 Micro-Regiões Homogêneas, das quais Curitiba é a mais importante. Outra região que merece ser destacada é :

A Micro Região dos Campos Gerais de Guarapuava. É área dos campos, intercaladas pela mata. A topografia é suave. As altitudes chegam a mais de 1000 metros; os invernos são rigorosos. A principal atividade é pecuária extensiva. Dominam as grandes propriedades e a densidade demográfica é fraca. Em algumas áreas começam a desenvolver-se a agricultura, destacando-se o cultivo do arroz, em Guarapuava, feita por colonos alemães, com o emprego de máquinas agrícolas. Nas áreas de mata, a atividade madeireira é importante, existindo muitas serrarias. O principal centro urbano é Guarapuava. (Sinopse Preliminar do Censo Demográfico – 1970).

Isso justifica a procura pelo ensino profissionalizante em determinadas áreas em função de outras. Nesse período de 1970 priorizou-se a procura dos cursos de ensino técnico agrícola e técnico doméstico rural. Justificou-se a procura nessas áreas do ensino, devido ao clima do Município de Guarapuava ser propício para o cultivo de cereais, com destaque para a soja: a suinocultura e a pecuária bovina. Mais para o sul, onde o clima passa a ser subtropical, o povoamento de novas áreas fez-se com descendentes de colonos europeus procura-se os campos para a sua moradia.

Porém, esta realidade mostrou a importância de se ter um ensino voltado para o trabalho, uma vez que a região possibilita a empregabilidade em diversos setores, tanto no trabalho manual ou formal. Já para as elites, havia outra trajetória: o ensino primário, seguido pelo secundário propedêutico, completado pelo ensino superior, e este, dividido em ramos profissionais. Para essas funções do sistema produtivo, correspondiam trajetórias educacionais e escolas diferenciadas.

O período de 1964 a 1971, foi marcado por profundas mudanças históricas, que foram significativas e envolveram a Revolução de 64 e o período de Industrialização, o qual necessitava de pessoas para atuarem no mercado de trabalho, principalmente que soubessem ler e escrever para poderem manusear máquinas industriais. Nesse período, as autoridades de ensino não priorizavam o conhecimento científico. Entre 1964 e 1971, surgiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 5692/671, que reconheceu a integração completa do ensino profissionalizante ao sistema regular de ensino, estabelecendo a plena equivalência entre os cursos profissionalizantes e o propedêutico, para fins de prosseguimento nos estudos.

Desse modo, a Lei nº 5692/71 rompeu com uma tradição secular que não vinculava o Ensino Médio estritamente ao mundo do trabalho profissional e tornava obrigatória a aquisição de uma profissão pelo estudante, mesmo aquele que buscava o 2º grau apenas como caminho para o ensino superior.

De acordo com pesquisa realizada por SILVA (1997) a exigência legal imposta nas escolas de 2º graus, no sentido de profissionalizarem seus alunos aliada à falta crônica de recursos financeiros, materiais, de pessoal qualificado, de instalações e equipamentos fez com que uma situação fosse criada dando a entender, de modo que, aparente e formalmente, as escolas estariam cumprindo o que estava na Lei. Disso, resultou ênfase em ramos de atividade técnica de baixo custo, sem que se levassem em conta as necessidades do mercado de

trabalho; surgindo assim, um contingente enorme de habilidades sem perspectivas de emprego, que continuavam a aspirar ao Ensino Superior, no entanto, considerados insuficientemente preparados, Não adquiram uma educação geral adequada.

A preparação para o trabalho fez parte de uma proposta educacional que entendia ser necessário educar para a vida produtiva e responsável, para o exercício do trabalho, mediante o qual o educando contribuía para a manutenção de sua própria vida e sociedade, contudo, sem dimensionar-se para uma ocupação específica. Eram conhecimentos e habilidades que favoreciam assumir o trabalho como uma dimensão fundamental da vida em sociedade, ou seja, aquilo que o educando terá da escola como preparação para o trabalho.

Da mesma forma, os cursos do Núcleo Assistencial das Empresas de Guarapuava e Serviço Social Nacional de Aprendizagem Comercial podem ser organizados cumprindo assim, as exigências legais de modo a equivar aos níveis do Ensino Fundamental e Médio. Embora se constitua em inequívoco avanço, a equivalência não supera a dualidade estrutural. Uma vez que continuam a existir dois ramos distintos de ensino, para clientela, voltadas para necessidades bem definidas da divisão de trabalho, de modo a formar trabalhadores instrumentais e intelectuais, através de diferentes projetos pedagógicos.

Podemos constatar que após a implementação da Lei nº 9393/96, apresenta uma série de inovações, entre elas a qualificação e a requalificação dos trabalhadores, a fim de garantir empregos e melhorar a performance brasileira neste mundo tão competitivo.

Segundo o então Ministro Paulo Renato Souza:

A partir dos anos 90, o Brasil foi inserido na nova organização da economia mundial, muito mais globalizada, na qual as barreiras comerciais praticamente desapareceram. A competição passou a ser de produtividade, aí o nível educacional da Mão – de – obra faz falta. (NISKER, 1997,p.24).

As afirmações do ministro, trouxeram algumas mudanças previstas no ensino brasileiro: “O país necessita de um sistema de ensino técnico amplo, diversificado e ágil, para oferecer alternativas concretas e atraentes de profissionalização aos nossos jovens.” A fim de se efetivar essa reforma no tocante ao ensino profissionalizante, foi necessário a reorganização do Ensino Médio, para isso fez-se necessário regulamentar o parágrafo n 2, do art.36 e os art. 39 e 42 da Lei 9394/96, que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A educação profissional, segundo os termos da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), “conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva “ (Lei n 9394/96, art. 39) . Os objetivos da educação profissional encontram-se estabelecidos no Decreto Federal n 2.208, de 17 de abril de 1997. Entre estes objetivos destacam-se:

ART. 1 – A educação profissional tem por objetivos :

I-promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.

Ou seja, a qualificação profissional passa a repousar sobre conhecimentos e habilidades cognitivas e comportamentais que permitam ao cidadão- produtor chegar ao domínio intelectual do técnico e das formas de organização social capaz de criar soluções originais para o problemas novos que exigem criatividade, a partir do domínio do conhecimento. Para tanto, é preciso outro tipo de Pedagogia, determinada pelas transformações ocorridas no

mundo do trabalho, nesta etapa de desenvolvimento das forças produtivas, de modo a atender às demandas da revolução na base técnica de produção.

II- proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis Médio, Superior e de pós-graduação;

III- especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos.

Partindo do pressuposto que houve uma nova perspectiva do trabalho e principalmente uma concepção diferenciada de trabalhador. Basta verificar o próprio conceito da palavra trabalho. A palavra trabalho apresenta, nas diferentes culturas, significados distintos e conteúdos que variam. Entretanto, nas sociedades civilizadas, o trabalho tem em comum duas dimensões principais : o sentido de realização de uma obra, o reconhecimento social, o esforço, a dor e o sofrimento. Pode-se dizer, portanto que o trabalho encarna duas forças que movem o homem: a luta pela sobrevivência e a necessidade da inserção social.

Não é por acaso que a questão do trabalho e sua influência na vida dos indivíduos vem sendo estudada por vários autores. O homem sem trabalho, de alguma forma, passa a ser considerado e considerar-se à margem da vida social.

O ser humano se contrapõe e se afirma como sujeito num movimento e ação teológica sobre a realidade objetiva. Modificando a realidade que o circunda, modificando a si mesmo. Produz objetos e , paralelamente, altera sua própria maneira de estar na realidade objetiva e de percebê-la.

A questão que se coloca é : Como pensar a formação profissional em um mundo onde cresce cada vez mais o desemprego e onde a situação do trabalho é cada vez mais incerta? Na América Latina encontra-se um atenuante que é o mercado informal dos subempregados autônomos, vendedores ambulantes que, no Brasil, por exemplo, estima-se, é da ordem de mais 50% da população economicamente ativa.

O país tem hoje uma população economicamente ativa de 74 milhões de trabalhadores destes 38% têm menos de quatro anos de estudo e cerca de 20% são analfabetos. Aproximadamente, 80% são jovens entre 15 e 30 anos de idade: 4 a 5 milhões de crianças estão fora da escola: somente 16% dos jovens entre 15 e 24 anos chegam à escola média: apenas 15,4% concluem o ensino médio: e, na indústria de transformação, somente 7,4% tem o segundo grau completo (Ação, 1993; IBGE, 1993; Ministério, 1995: Ministério, 1996).

A estes se ajuntem os problemas estruturais da sociedade brasileira (a questão da terra, o inchamento das periferias das grandes cidades, o desemprego sem proteção social, a fome, o abandono, o trabalho infantil e a violência) , e as políticas neoliberais de ajustes econômico e de retirada do Estado das políticas. Públicas sociais (saúde e educação, saneamento), medidas semelhantes às levadas adiante em outros países da América Latina, a exemplo do Chile, México e Argentina.

FIORI chama a atenção para o fato de que, coincidindo com a desagregação do mundo socialista, a ideologia neoliberal alimenta o desaparecimento, não só do valor, mas também, da retórica da preocupação com a desigualdade social.

GADOTTI (1980) afirma que cabe ao profissional da educação o reforço ou não dessa desigualdade, dependendo da postura política do professor. Embora educados que fomos numa pedagogia na qual era proibido relacionar o ato pedagógico com o ato político, estamos pouco acostumados à esse tipo de análise. Preferimos ignorá-la. Se educar é conscientizar, a educação é um ato essencialmente político.

Embora a escola apresente inúmeras propostas pedagógicas, observa-se que não está conseguindo atingir seus objetivos, com, por exemplo, qualificar para o trabalho ou, até mesmo, para a formação da cidadania. Isso não se realiza somente através do estabelecimento das relações entre a Escola e a Sociedade, mas também no estabelecimento de relações entre o que se ensina e o conteúdo ideológico do que se ensina, entre os valores que testemunha o educador e os padrões de comportamento exigido por uma sociedade ou pelo grupo social dominante. Colocar a questão política significa ainda afrontar a grave questão: Para que serve o que aprendemos? Para quem é e contra quem é? Para que serve a escola? No Brasil, a impossibilidade de se criar uma escola profissionalizante para todos no interior da sociedade classista está demonstrada pelo fracasso da Lei 5.692/76. Os legisladores não querem acreditar que a escola é classista porque a sociedade é classista. Sem a destruição dessa ordem não há escola igual para todos. Para se chegar a uma escola única; intelectual e manual, igual para todos, é preciso que essas diferenças sociais sejam superadas. Mesmo a escola utilizando os referências da nova Lei de Diretrizes da Educação, não tem garantido oportunidades de emprego, visto que muitos dos alunos não têm expectativas mesmo com a conclusão ou não escolar. Isso evidencia, de acordo com FRIGOTTO (1998), o ponto de vista da relação entre as exigências de novas qualificações e a educação básica. Sua análise busca superar a ideologização e a apologética, veiculadas, principalmente, pelos organismos internacionais, no sentido de que, na economia global, em um mundo de energias não renováveis, o conhecimento é o principal recurso e estaria a alcance de todos através da educação.

A educação seria hoje uma necessidade da empresa, interesse dos trabalhadores e da própria sociedade, dentro de uma estratégia integrada, construída mediante articulação entre os vários componentes sociais. Essa construção implica repensar a educação geral e profissional diante de um novo perfil de competências no mercado de trabalho, de modo que teria começado a perder sentido a dicotomia educação-formação profissional e a correspondente separação de campos de atuação entre instituições educacionais e de formação profissional.

A educação básica ou a escolaridade de primeiro e segundo graus diz respeito à formação profissional complementar. No entanto, os professores com base na lei defende que a educação profissional exige foco no mercado de trabalho, foco na empregabilidade, entendida não apenas como capacidade de se obter um emprego mas, sobretudo, de se manter em um mercado de trabalho em constante mutação.

São necessários tantos requisitos porque os professores insistem em trabalhar a educação separada do trabalho?

Muitos professores nem sequer têm noção dos requisitos necessários para que o ser humano possa ser produtivo, não conhecem a realidade de seu próprio Município, e as atividades realizadas nesse meio. Essa falta de conhecimento e interesse, muitas vezes, leva-o a ignorar as pesquisas como fonte de instrumento para obter dados. Diante do levantamento das problemáticas desta pesquisa, verifica-se que somente auxiliar a escola através do aspecto legislativo não é suficiente. É necessário uma reformulação no ensino médio, priorizando além do aspecto educativo, a formação para o trabalho possibilitando o ensino de várias línguas e o domínio da informática. Devem ser realizadas inúmeras pesquisas promovendo uma atualização do espaço de trabalho. O novo discurso refere-se a um trabalhador de novo perfil, para todos os setores da economia, com capacidades intelectuais que lhe permitam adaptar-se à produção flexível. Dentre elas, algumas merecem destaque, tais como: a capacidade de comunicar-se adequadamente, com o domínio dos códigos e linguagens, incorporando, além da língua portuguesa, a língua estrangeira e as novas formas trazidas pela semiótica; a autonomia intelectual, para resolver problemas práticos utilizando os conhecimentos científicos, buscando aperfeiçoar-se continuamente, a autonomia moral, através da capacidade de enfrentar as novas situações que exigem posicionamento ético; e,

finalmente, a capacidade de comprometer-se com o trabalho, entendido em sua forma mais ampla de construção do homem e da sociedade, através da responsabilidade, da crítica, da criatividade.

Portanto, conta-se hoje com auxílio de alguns estabelecimentos como o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE) que pesquisam o desenvolvimento da produção e industrialização do nosso Município de Guarapuava e que dispõem de informações, principalmente, as vagas disponíveis, para montar uma empresa e também o perfil de alguns trabalhadores.

Segundo estudo realizado recentemente pela Universidade Federal do Paraná, e contou com a presença de inúmeros professores, chegou-se a conclusão de que não é possível a participação social e política e produtiva sem, pelo menos 11 anos de educação escolar. Assim sendo, o ensino médio perde seu caráter de intermediação entre a educação fundamental (geral) e superior (profissional), para constituir-se na última etapa da educação básica, embora essa nova realidade esteja longe da dura realidade dos países periféricos.(KUENZER, 2002, p.33).

Há pois, o reconhecimento na nova legislação e no discurso oficial, da necessidade da expansão da oferta do ensino médio, até que atinja toda a população de 15 e 16 anos para que o educando adquira o mínimo possível de conhecimento, pois caso ao contrário este será excluído do mercado de trabalho. Isso significa que compete ao educador buscar nas demais áreas do conhecimento as necessárias ferramentas para construir categorias de análise que lhe permitam apreender e compreender as diferentes concepções e práticas pedagógicas, “strictu” e “lato sensu”, que se desenvolvam nas relações sociais e produtivas de cada época; transformar o conhecimento social e historicamente produzido em saber escolar, selecionando e organizando conteúdos a serem trabalhados através de formas metodológicas adequadas; construir formas de organização e gestão dos sistemas de ensino nos vários níveis e modalidades:

O novo princípio educativos exige que o trabalhador / cidadão de novo tipo domine os conteúdos básicos da ciência contemporânea que fundamentam os novos processos sociais e produtivos; exige que tenha novas atitudes e comportamentos perante a sociedade e trabalho, uma nova ética de responsabilidade, de crítica e de criação, voltada para a preservação da vida, do ambiente, e para a construção da solidariedade, com condições necessárias para a criação de uma sociedade mais humana e mais igualitária, que supere a exclusão.

O novo princípio educativo exige a universalização da educação, pelo menos básica, da maioria da população, sem o que as exigências explicitadas no item anterior não poderão ocorrer. Esta não é uma determinação do mundo da produção, o qual, por seu caráter excludente, é cada vez mais seletivo com relação ao emprego; é também, e principalmente, uma determinação da necessidade de formação de uma nova humanidade, capaz de enfrentar com melhores condições de compreensão e crítica da crescente exclusão e pobreza que caracteriza esta etapa de desenvolvimento; o novo princípio educativo exige a ampliação da oferta pública nos demais níveis de ensino, na perspectiva do atendimento ao direito universal da educação. (KUENZER, 2000,p.15).

Firma-se aqui o princípio da indissolubilidade da educação escolar com o mundo do trabalho, mesmo que não se especifique como tal ligação ocorrerá.

A educação escolar e o mundo do trabalho não são coisas paralelas, e devem guardar relação de íntima dependência. Ao entender-se qualificação para o trabalho como o preparo para uma dada ocupação ou grupo de ocupações específicas e não uma formação genérica de atitudes apenas, a Lei assume o princípio de que faz parte da cidadania o exercício de uma profissão socialmente útil e competente à educação preparar o educando para essa tarefa.

Até o momento presente, contamos com o Fundef, o qual assiste somente o ensino fundamental, ainda não existe um fundo próprio para o ensino médio. Ocasionalmente dificuldades para aquisição de materiais, qualificação para professores. Embora o secretário do MEC – Ministério da educação tenha enunciado que para 2004, está previsto um plano específico de fundo financeiro específico para o ensino médio, o qual vai possibilitar a aquisição de livro didático.

Nas matérias de língua Portuguesa e Matemática. Esse discurso foi proferido neste ano de 2003, no encontro da Anped – realizado na cidade de Poços de Caldas. Ficou através deste encontro evidenciado que o Ensino médio até então propostos para a realização no período de três anos, vai passar para quatro anos, no qual o aluno terá desde o primeiro a qualificação para o trabalho, tendo como proposta, mais uma possibilidade que virá a completar os cursos seqüenciais.

Nesse sentido, a Lei prevê que os sistemas de ensino assegurem, gratuitamente, oportunidades educacionais apropriadas aos jovens e adultos, levando em consideração suas características, interesses, condições de trabalho e de vida. Nesse momento, a nova Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96 abre uma sessão que se refere à oportunidades de ensino para aqueles que não podem freqüentar a rede regular de ensino.

Nessa perspectiva, observa-se um impasse referente ao ensino proposto para os trabalhadores, pois a própria Lei de Diretrizes e Bases (9394/96) coloca que cabe ao governo, o ensino fundamental, o qual compreende: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Havendo um descompromisso do Estado com o financiamento da educação pública, para além do ensino fundamental, racionalizando recursos existente nos Centros Federais (CEFETS), consideradas escolas muito caras de preparação para o ensino superior e o repasse de recursos públicos para empresas privadas para que assumam, em lugar do Estado, a educação dos trabalhadores. Em suma, trata-se da substituição da noção de igualdade pela equidade, termo que se converteu na categoria central das políticas sociais de um modo geral e, especificamente, da política educacional, sob a hegemonia da orientação política corretamente chamada de neoliberalismo. Com efeito, equidade, registram os dicionários, é a “disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um”, portanto, implica o reconhecimento e legitimação das desigualdades, conduzindo ao tratamento igual dos desiguais. Nesse caso, os chamados educadores incolores que não provocam nenhuma reação. Em geral, pensam no seu bem – estar exclusivo e preferindo assumir posições populistas quando isto convém aos seus interesses e quando não podem esconder-se sob o manto do populismo, escondem-se atrás da tecnocracia ou da pseudo-ciência. Dessa forma CUNHA (1997) refere-se a reforma de educação profissional como, sendo a celebração da equidade, ao invés da igualdade”. Tanto é verdadeiro o que afirma, que as Secretarias Estaduais de Educação, com olho posto nos recursos do Banco Mundial e do Banco Interamericano (BIRD e BID) para finalmente ter uma fonte específica para o financiamento do ensino médio, já estão fazendo seus planos e suas propostas de reformas, extinguindo os recursos profissionalizantes de nível médio, inclusive de Magistério, para criar os institutos pós médio destinados à formação de profissional, inclusive de professores (é o caso do Programa Médio –Proem, no Paraná)

A melhoria das condições de sucesso e permanência dos estudantes depende de uma série de investimentos, tendo em vista a qualidade de ensino: em equipamentos, em ampliação do espaço físico, na qualificação permanente de professores os quais tenham um compromisso, com o ato de educar. Entretanto, nada será suficiente se não houver um rigoroso esforço na construção de proposta política pedagógica da escola, tendo em vista as

demandas de educação do jovem e da sociedade face da nova realidade da vida social e produtiva.

Nesse sentido, as políticas de educação referente ao período de 1970/2002 propõem a progressiva expansão do atendimento a esse nível de ensino, embora haja clareza que a universalização, parte da dívida social que o país acumulou ao longo dos anos para com os que vivem do trabalho, exigirá esforço mais de uma gestão. Para tanto, serão definidas metas quantitativas para cada Região, considerando suas demandas e especificidade.

O país que conseguir desenvolver uma educação de base sólida e universal tenderá a crescer em termos sociais, culturais, políticos e econômicos. O nível de instrução de um povo determina o nível de produtividade do trabalho.

Referência

CUNHA,L. **Sobre educação e desenvolvimento no Brasil**: crítica e autocrítica. Educação e Sociedade, Cortez- Cedes, n.10

FRIGOTTO,G. **Educação e crise do trabalho** : perspectivas de final de século.Petropolis,RJ,Vozes,1998.

GADOTTI,M. **Educação e poder**: introdução à pedagogia do conflito. São Paulo, Autores Associados/Cortez,1980.

KUENZER,A. **Ensino Médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho, 3 ed, São Paulo: Cortez,2002

NISKER,A . **LDB a nova Lei da Educação**, 8 ed., São Paulo,Consultor,1999.

SOUZA,P. **LDB e Educação Superior**: estrutura e funcionamento .2 ed.,São Paulo, Pioneira Thomson Learning,2001.